MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sala 300
CEP 70059-900 – Brasília-DF
Fone: (61) 2031-6264 - Fax (61) 2031-8216

Ofício nº 4097/GAB/SPPE/MTE

Brasília, 24 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
JULIO CESAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Rua Barão de Itapemirim, nº 5 – Centro
29300-925 – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim
PROTOCOLO GERAL 0010412
Data: 12/08/2013 Horário: 16:35
Legislativo - OFC 225/2013

Assunto: Carta de Apresentação

Senhor Presidente,

Venho por meio deste ofício me apresentar como Secretário de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego. Tenho como um dos objetivos da minha gestão estreitar o relacionamento da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego com os parceiros municipais e estaduais para que possamos de forma conjunta trabalhar pela melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores brasileiros por meio das políticas de emprego e qualificação.

O Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda é um conjunto de políticas públicas que busca maior efetividade na colocação dos trabalhadores na atividade produtiva, visando à inclusão social, via emprego, trabalho e renda. Dentre suas ações destacam-se a intermediação de mão de obra (IMO) a qualificação social e profissional (QSP) e o seguro-desemprego (SD).

Um importante canal de atendimento ao trabalhador nesse contexto é a rede de agências do Sistema Nacional de Emprego – Sine, que disponibiliza, para trabalhadores e empregadores, além da intermediação de mão de obra, ações de

orientação profissional, habilitação ao seguro-desemprego, qualificação social e profissional e informações sobre o mercado de trabalho.

Instituído pelo o Decreto nº. 76.403/2005, o Sine atualmente é o principal canal por meio do qual o Programa do Seguro-Desemprego (PSD) executa suas ações. O PSD foi criado pela Lei nº. 7.998/1990 e tem por finalidade auxiliar os trabalhadores na busca ou preservação do emprego, promovendo ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. Alterações posteriores trazidas pela Lei nº. 8.019/1990 determinaram que a operacionalização do Programa, no que diz respeito às atividades de pré-triagem e habilitação de requerentes, auxílio aos requerentes e segurados na busca de novo emprego e às ações voltadas para a reciclagem profissional, será prioritariamente em articulação com os estados e municípios, por meio do Sistema Nacional de Emprego.

Do ponto de vista do aprimoramento da gestão das ações de emprego, merece destaque o lançamento, em 2010, do portal MTE Mais Emprego, que agrupa aplicativos que facilitam o acesso aos serviços do Sistema Nacional de Emprego. A inscrição do trabalhador, a oferta de vagas pelo empregador via internet, o registro do contato com trabalhadores para convocação a uma vaga de emprego e o processo de pré-seleção no Sine são algumas das ações inovadoras que o MTE Mais Emprego contempla. Especificamente em relação ao Seguro-Desemprego, quando o trabalhador requer o benefício, seu cadastro passa, automaticamente, a integrar o banco de dados da intermediação de mão de obra, independentemente de ter efetuado o requerimento em uma agência do MTE, da Caixa ou do próprio Sine. O novo portal monitora a existência de vagas de emprego ofertadas ao Sine que sejam compatíveis com o perfil do requerente.

A política pública de Qualificação Social e Profissional (QSP) no âmbito do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda visa contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho decente. Constitui, assim, importante instrumento de inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

Reconhece-se que o desemprego remanescente também está associado à falta de dinamismo do mercado de trabalho, especificamente na carência de mão de

obra qualificada. Esta carência tem como conseqüência uma menor capacidade de resposta das empresas às demandas do mercado consumidor.

Além disso, sabe-se que a capacidade produtiva dificilmente pode ser ampliada sem adequado investimento em uma primordial forma de capital, que é o capital humano. Certamente, a qualificação inadequada, mal direcionada ou a própria falta dela é um dos empecilhos ao desenvolvimento econômico.

As principais iniciativas de Qualificação Social e Profissional são o Programa Projovem Trabalhador e o Plano Nacional de Qualificação (PNQ). O Projovem Trabalhador, modalidade do Projovem, busca oferecer um mínimo de condições e incentivo ao jovem carente (entre 18 e 29 anos) mediante o pagamento de bolsas de estudo no valor de cem reais ao longo de seis meses. Os cursos ampliam o conhecimento do jovem sobre a realidade que o cerca (qualificação social) e oferecem uma qualificação profissional, preparando-o para o mundo do trabalho. O PNQ procura atender tanto o trabalhador cadastrado no Sine, quanto às populações vulneráveis.

O cenário atual, apesar da crise que se apresenta e de problemas crônicos, mostra resultados positivos, frutos de políticas públicas e da dedicação dos atores envolvidos. O mais importante desses resultados refere-se, seguramente, à elevação do número absoluto de empregos formais e de sua taxa de geração.

Para que possamos continuar avançando nas conquistas para os trabalhadores brasileiros, conto com a parceria dos atores locais, especialmente as prefeituras. Nossa secretaria está à disposição para maiores esclarecimentos sobre as políticas públicas de emprego.

Atenciosamente,

SÉRGIO VIDIGAL
Secretário de Políticas Públicas de Emprego